



PORTARIA Nº 43.573/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1829 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ELAIR HASSELMANN DE BASTOS	302	25/04/17	24/07/17	01/03/03 29/02/08	SMED
ELAIR HASSELMANN DE BASTOS	302	25/07/17	24/10/17	01/03/08 28/02/13	SMED
MARIA TEREZINHA PIVA	2737	25/04/17	24/07/17	09/05/99 08/05/04	SMED
MARLENI DE SOUZA BARBOSA	2771	24/04/17	23/07/17	16/05/99 15/05/04	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS